



MOVIMENTO TRADICIONALISTA GAÚCHO DO PLANALTO CENTRAL
16ª Convenção Tradicionalista Gaúcha Ordinária - MTG-PC
26 de Março de 2022 Brasília, Distrito Federal

ATA DA SESSÃO PREPARATÓRIA

Aos vinte e seis dias do mês de março de dois mil e vinte e dois, na sede social do Movimento Tradicionalista Gaúcho do Planalto Central, localizado no Parque de Exposições da Granja do Torto, às 10h05, o Presidente do Movimento Tradicionalista Gaúcho do Planalto Central – MTG-PC, Senhor Gilberto José Zortéa, no uso de suas atribuições que lhe conferem o Parágrafo Único do Artigo onze (11) combinado com o Parágrafo Único do Artigo dezessete (17) e Inciso sete (VII) do Artigo quarenta e quatro (44) do Estatuto do Movimento Tradicionalista Gaúcho do Planalto Central e dos Artigos oitenta e cinco (85) e oitenta e seis (86) do Regulamento do Estatuto do Movimento Tradicionalista Gaúcho do Planalto Central, instalou a **16ª Convenção Tradicionalista Gaúcha Ordinária**, saudando a todos os presentes, desejando que os trabalhos sejam realizados da maneira mais harmoniosa possível. O Senhor Gilberto informou os nomes que comporão os cargos de Relator Geral e Secretário Geral desta Convenção Ordinária por indicação da Diretoria Executiva do MTG-PC, conforme constante do Regulamento do Estatuto, sendo o Senhor Emilhano Seron e a Senhora Juliana Bonato, respectivamente. O Senhor Presidente consultou os convencionais para a votação dos nomes para comporem os cargos de Presidente e Vice-Presidente da Convenção. Senhor Leandro Gonçalves como Presidente e o Senhor João Kuffel como Vice-Presidente, o que foi aprovado por unanimidade. O Senhor Presidente passou a palavra ao Secretário Geral do MTG-PC, Senhor Raul Canal para leitura do Edital de Convocação. Após a leitura do Edital, sem observações da mesa diretiva e dos presentes, o Senhor Presidente encerrou a presente Sessão Preparatória da 16ª Convenção Ordinária às 10h12min convocando a Sessão Solene de Abertura para ocorrer imediatamente. Nada mais havendo a tratar, eu, Raul Canal, Secretário desta Sessão Preparatória, lavrei a presente ata que, após lida e aprovada, será assinada pelo Presidente da MTG-PC e por mim, para que faça parte dos anais do MTG-PC e gere os efeitos legais.

Raul Canal
Secretário Geral MTG-PC

Gilberto José Zortea
Presidente MTG-PC



MOVIMENTO TRADICIONALISTA GAÚCHO DO PLANALTO CENTRAL
16ª Convenção Tradicionalista Gaúcha Ordinária - MTG-PC
26 de Março de 2022 Brasília, Distrito Federal

ATA DA SESSÃO SOLENE DE ABERTURA

Aos vinte e seis dias do mês de março de dois mil e vinte e dois, na sede social do Movimento Tradicionalista Gaúcho do Planalto Central, localizado no Parque de Exposições da Granja do Torto, às 10h15 o Presidente do Movimento Tradicionalista Gaúcho do Planalto Central – MTG-PC, Senhor Gilberto José Zortea, no uso de suas atribuições conferidas pelo artigo cinquenta e quatro (art. 54) do Regulamento do Estatuto do MTG-PC, retomou os trabalhos da 16ª Convenção Ordinária constituindo a Mesa Diretiva e proclamando seus membros. Seguindo o protocolo a Sra. Rosângela, encarregada do Cerimonial, convidou para compor a Mesa de Honra as seguintes autoridades: Presidente do MTG-PC Gilberto José Zortea; Acessor de TI da CBTG Wilson Porto, Presidente do Conselho Deliberativo Loiva Lopes Calderan, Primeiro Vice-presidente Sérgio Welker, Segunda Vice-presidente Sandra Cenci, Primeira Prenda do MTG-PC Alice Lauene Maciel de Souza. Na sequência a cerimonialista convidou a todos para a execução do Hino Nacional. Seguindo o protocolo a Sra. Rosângela passou a palavra à Presidente do Conselho Deliberativo Loiva Lopes Calderan que saudou a todos, agradeceu a presença de todos na sede do MTG-PC e da importância do espaço físico, pediu a benção de Deus para a Convenção para que possamos colocar nossas ideias e discutir da melhor forma para nos unir e fortalecer nossa tradição e nosso Movimento. Continuando o Presidente do MTG - PC realizou a abertura da 16ª Convenção agradecendo a presença de todos desejando uma boa Convenção. O Senhor Presidente da 16ª Convenção Ordinária deu por encerrada a presente sessão, convocando de imediato a Sessão Plenária às 10h35min. Nada mais havendo a tratar, eu, Juliana Bonato, Secretária desta da 16ª Convenção Ordinária, lavrei a presente ata que, após lida e aprovada, será assinada pelo Presidente da Convenção Leandro Gonçalves e por mim, para que faça parte dos anais do MTG-PC e gere os efeitos legais.

Juliana Maris P. Bonato
Secretária 16ª Convenção Ordinária

Leandro Gonçalves
Presidente 16ª Convenção Ordinária



MOVIMENTO TRADICIONALISTA GAÚCHO DO PLANALTO CENTRAL
16ª Convenção Tradicionalista Gaúcha Ordinária - MTG-PC
26 de Março de 2022 Brasília, Distrito Federal

ATA DA SESSÃO PLENÁRIA

Aos vinte e seis dias do mês de março de dois mil e vinte e dois, na sede social do Movimento Tradicionalista Gaúcho do Planalto Central, localizado no Parque de Exposições da Granja do Torto, o Presidente da 16ª Convenção Tradicionalista Gaúcha Ordinária, no uso de suas atribuições abriu a presente Sessão Plenária e leu a Proposta de Moção de Pesar entregue pelo Senhor Albino Becker dos Santos, Secretário do Conselho de Ética, propondo ao colegiado uma moção de pesar ao tradicionalista Engelberto Carlos Thurm, falecido em 11 de março de 2022 instituindo-o como Patrono Espiritual deste conclave. Sendo a proposta aprovada por unanimidade foi destinado um “cepo”, com identificação de Patrono Espiritual para que possa nos iluminar na condução dos trabalhos e nas decisões aqui tomadas. De imediato o Presidente da 16ª Convenção Tradicionalista Gaúcha Ordinária passou a palavra para Emiliano Seron para apresentar as propostas conforme o Edital de Convocação sendo aceito para exame as proposições relacionadas ao temário e que forem encaminhadas obedecendo ao prazo estabelecido no artigo 99. Foi explicado pelo relator que será discutido primeiramente a discussão pela temática do Departamento campeiro, depois a temática de Regulamento de Peões e depois a discussão acerca do Departamento Artístico. Para esta Convenção foi apresentada uma única proposta para o Regulamento Campeiro, assinada por Franceska Borges Cenci Patroa do CTG Sinuelo da Saudade, sendo a mesma apresentada pelo Vice-Patrão Campeiro do CTG Sinuelo da Saudade o Senhor Gabriel Bonato.

ORIGINAL

Art.30 XXIV - o laçador pode praticar campereada, que consiste em livrar a armada do rabo, ou cupim, ou desenrolar o laço das aspas, porém, sem encolher o laço, até a rês alcançar o brete de chegada que, em todas as hipóteses deve permanecer aberto. O laçador também não poderá ser ajudado por companheiro de equipe, impedindo que a rês entre no brete do saca-laço. A pescaria da segunda aspa poderá ocorrer somente até a marca dos juízes (100-120 metros). A pescaria é válida desde que o laçador, ao lançar o laço, atinja as duas aspas;

Incluir o grifo vermelho.

PROPOSIÇÃO

Art.30 XXIV - o laçador pode praticar campereada, que consiste em livrar a armada do rabo, ou cupim, ou desenrolar o laço das aspas, porém, podendo encolher o laço sem pegar dentro da armada ou na argola, até a rês alcançar o brete de chegada que, em todas as hipóteses deve permanecer aberto. O laçador também não poderá ser ajudado por companheiro de equipe, impedindo que a rês entre no brete do saca-laço. A pescaria da segunda aspa poderá ocorrer somente até a marca dos juízes (100-120 metros). A pescaria é válida desde que o laçador, ao lançar o laço, atinja as duas aspas;

Após apresentação do artigo, o assunto foi discutido. Na sequência o Presidente da Convenção colocou a alteração em votação, sendo aprovada por unanimidade. A seguir passou-se para a apresentação da proposição recebida para o Regulamento do Concurso de Peões Tropeiros do MTG-PC, assinado pelo Senhor Antônio Amaro da Silveira Neto, Diretor Administrativo do MTG-PC que apresentou a mesma e explicou sua justificativa.



MOVIMENTO TRADICIONALISTA GAÚCHO DO PLANALTO CENTRAL
16ª Convenção Tradicionalista Gaúcha Ordinária - MTG-PC
26 de Março de 2022 Brasília, Distrito Federal

Alterar redação do Art. 11.

O concurso se processa sob a responsabilidade do Departamento de Cultura e Tradições do MTG- PC e deverá ocorrer juntamente com o Congresso da Federação, no mês de março dos anos ímpares

Alterar o grifo vermelho.

O concurso se processa sob a responsabilidade do Departamento de Cultura e Tradições do MTG- PC e deverá ocorrer preferencialmente juntamente com a Convenção da Federação, no mês de março dos anos pares.

Justificativa: Esta alteração visa unificar a data dos Concursos de Prendas e Peões.

Após apresentação do artigo, o assunto foi discutido e foi observado que deve ser feita alteração das idades nos Regulamentos de Prenda e Regulamento de Peão, diminuindo em um ano, para que não haja problemas futuros em Concursos da CBTG. Na sequência o Presidente da Convenção colocou a alteração em votação, sendo aprovada por unanimidade. A seguir passou-se para a apresentação das proposições recebidas para o Regulamento do Artístico, foram recebidas propostas das seguintes entidades: CTG Sinuelo da Saudade - PAD/DF, CTG Sinuelo dos Gerais - LEM e CTG Querência Goiana - Jataí e também do Diretor Artístico do MTG-PC, o Senhor Emiliano Seron. Ao receber as proposições a Diretoria Executiva do MTG-PC apresentou a proposta de escrever uma portaria que pudesse flexibilizar o regulamento visto que essa seria a demanda de todos, sendo assim o relator e Diretor Artístico do MTG-PC, o senhor Emiliano Seron explicou e após a discussão ficou aprovado que seria realizada uma resolução da Convenção com prazo de validade até o próximo Congresso Tradicionalista que deverá convocar uma Convenção Extraordinária para a revogação ou continuação da mesma. A partir disso, o Senhor Cristóvão Loreto apresentou a proposição do CTG Querência Goiana, a seguir foram apresentadas pela Secretária da Convenção, Juliana Bonato, as demais proposições sendo decidido que os artigos seriam debatidos um a um, começando pelas provas individuais, sendo proposto pelo Presidente Da Convenção de que **em todos os concursos das modalidades de música, canto e declamação de acordo com o Art.12º no inciso IV e V será apresentada somente uma obra de livre escolha, sem sorteio.** Sendo colocado em votação e aprovado por unanimidade. Na modalidade do inciso VI do Art. 12º de danças birivas, foi proposto que **serão apresentadas duas danças de livre escolha entre as 4 regulamentadas com redução das coreografias (figuras) na metade, e no mínimo de participantes que anteriormente eram 8 e passou a ser de 6 participantes** sendo colocado em votação e aprovado por unanimidade. Na modalidade do inciso III do Art. 12º de chula, foi proposta a mudança na quantidade de passos, sendo alterado para **03 passos para a categoria Mirim, Veterano e Xirú; 04 passos para a categoria Juvenil; 05 passos para a categoria Adulto,** sendo aprovado por unanimidade, ainda dentro do mesmo inciso foi proposto para que **o inciso III do Art. 41º seja alterado para: III - O trio poderá dispor as lanças ao bel-prazer,** sendo aprovado por unanimidade. Na modalidade do inciso II do Art. 12º de danças de salão foi proposto pelos presentes da Convenção a alteração do **Art.36º Respeitando a ordem de apresentações do FEGARP, em blocos de no máximo 4 pares, o concurso será dividido em 01 (uma) única etapa, sendo sorteadas duas danças dentre as seguintes: Chote, Chamamé, Rancheira, Valsa e Vaneira.** Foi



MOVIMENTO TRADICIONALISTA GAÚCHO DO PLANALTO CENTRAL
16ª Convenção Tradicionalista Gaúcha Ordinária - MTG-PC
26 de Março de 2022 Brasília, Distrito Federal

colocado em votação e aprovado por unanimidade. Na modalidade do inciso I do Art. 12º de danças tradicionais, foi proposto que **na categoria Mirim, Veterano e Xiru será reduzido o número mínimo de pares para 4 e as danças serão 3 de livre escolha dentre as 25 danças independente de urna**, sendo aprovado por unanimidade; foi proposto que **na categoria Juvenil fosse reduzido o número mínimo de pares para 4 e o grupo selecionará 6 (seis) danças dentre as 25 danças desconsiderando o rodízio de blocos, sendo que para o sorteio estas devem estar distribuídas em no mínimo 2 urnas de livre escolha, sendo sorteadas 3 danças para apresentação**, sendo colocado em votação e aprovado por unanimidade; foi proposto que **na categoria Adulta será desconsiderado o rodízio de blocos e escolherão 7 danças, sendo que em 2 das urnas deverão constar 03 (três) danças para sorteio em cada, a sétima dança será de livre escolha dentre as danças da urna restante, para a apresentação serão sorteadas 02 (duas) danças, sendo uma de cada urna, e mais a dança de livre escolha da terceira urna**, foi colocado para votação sendo aprovado por unanimidade. Em seguida foi discutida a proposição acerca do valor de inscrição para o FEGARP, ficando redigido da seguinte forma: **Todas as inscrições são feitas por intermédio das entidades filiadas ao MTG-PC. Para a participação, cada integrante da invernada artística inscrito deverá pagar a importância de R\$ 25,00 até a abertura do evento. Essa taxa deverá ser paga diretamente ao CTG que está sediando o evento.** Sendo colocada em votação, e aprovada por 6 votos contra (Vladimir, Daiane, Adriano, Albino, Giovanni e João Kuffel) e 8 votos a favor (Sonia, Paulo Kruger, Marcos Foliati, Sergio, Cristovão, Flavia, Sandra Cenci, Juliana). Nada mais havendo a tratar, às 13h05min o Presidente da Convenção encerrou a Sessão Plenária, e eu Juliana Bonato, lavrei a presente ata que será assinada por mim e pelo Presidente da Convenção para que faça parte dos anais do MTG-PC e gere os efeitos legais.

Juliana Maris P. Bonato
Secretária 16ª Convenção Ordinária

Leandro Gonçalves
Presidente 16ª Convenção Ordinária



MOVIMENTO TRADICIONALISTA GAÚCHO DO PLANALTO CENTRAL
16ª Convenção Tradicionalista Gaúcha Ordinária - MTG-PC
26 de Março de 2022 Brasília, Distrito Federal
06 de Julho de 2019
Brasília, Distrito Federal

ATA DA SESSÃO SOLENE DE ENCERRAMENTO

Aos vinte e seis dias do mês de março de dois mil e vinte e dois, na sede social do Movimento Tradicionalista Gaúcho do Planalto Central, localizado no Parque de Exposições da Granja do Torto, o Senhor Presidente retomou os trabalhos da 16ª Convenção Tradicionalista Gaúcha Ordinária do MTG-PC e, de imediato passou a palavra para a Secretária da Convenção que procedeu a leitura da Ata da Sessão Plenária que recebeu aprovação unânime. Foi aberta a palavra aos presentes para comunicados e o Senhor Cristóvão fez o convite para o Baile de Posse do CTG Querência Goiana em Jataí no dia 09 de Abril. O Senhor Vladimir, Patrão da Estância Gaúcha deixando o CTG Estância Gaúcha a disposição de todos. O Senhor Marcos Foliatti parabenizou os trabalhos da convenção e informou que o CTG está se reerguendo novamente e estendeu o convite para o evento que se realizará no dia 06 de maio. O Senhor João Kuffel, Patrão do CTG Sinuelo Gerais agradeceu a oportunidade de discutirmos assuntos importantíssimos e estendeu também o convite aos eventos que serão realizados no CTG. A palavra foi passada ao Senhor Leandro Gonçalves, Presidente da 16ª Convenção, que agradeceu a forma como as ideias foram debatidas, agradeceu ao Relator Emilhano Seron, a Secretária Juliana Bonato, a Rosângela que ficou responsável pelo cerimonial, ao vice presidente do João Kuffel, agradeceu a confiança da Diretoria Executiva do MTG-PC pela indicação para o cargo nesta Convenção e estendeu os convites dos eventos do CTG. Nada mais havendo a tratar as 15h00min, o Presidente da 16ª Convenção, deu por encerrado os trabalhos da 16ª Convenção Tradicionalista Ordinária e, eu, Juliana Bonato, lavrei a presente ata que vai por mim assinada e pelo Presidente da Convenção para que conste dos anais do MTG-PC e gere seus efeitos legais.

Juliana Maris P. Bonato
Secretária 16ª Convenção Ordinária

Leandro Gonçalves
Presidente 16ª Convenção Ordinária